ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES Nº16 –Térreo - Assessoria: Janelmar Santos (92) 99476-3300
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇAO Nº 190/2022.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS **– WILSON MIRANDA LIMA**, AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS (SEDUC) – **LUIZ FABIAN PEREIRA BARBOSA**, COORDENADOR DA SEDUC-MANACAPURU – **MESSIAS FURTADO, SUGERINDO**: ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO NA VILA RICA DE CAVIANA, ZONA RURAL DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A solicitação ora apresentada baseia-se, na reivindicação dos moradores da Comunidade da referida Vila, onde a demanda de alunos nos dias atuais é muito maior que anos atrás, embora a vila conta com apenas 01 escola de nível médio o que já não suporta mais o quantitativo e assim sobrecarregando com superlotação o quadro tantos de funcionários como de alunos e que por este motivo vários pedidos dos moradores que solicitam do Governo do Estado a construção de uma nova escola modelo. A Comunidade aguarda ansiosa em poder ver seus filhos em uma escola modelo de ensino médio e que assim possam ter um ambiente confortável e digno para exercer suas atividades educacionais e consequentemente tenham uma melhor qualidade de ensino escola com sua estrutura toda em alvenaria.

Isto posto conto com e elevado espírito público de Vossa Excelência em acatar nossa indicação ora em tela. ***Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito*** *resposta*.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 08 de abril de 2022.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25